

01-0679/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0679 / 2007 DE 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0679 / 2007 DE 03/10/2007

PROMOVENTE: VEREADOR MYRYAM ATHIE

E M E N T A: DENOMINA PASSAGEM PARTICULAR FRANCISCO CONFORTO,
LOGRADOURO PÚBLICO NO PARQUE PAINEIRAS NA CIDADE A.E.
CARVALHO. (REF. LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE OS
NºS. 1602 E 1634 DA AVENIDA ÁGUIA DE HAIA - CADLOG 212539),

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 21/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Folha nº 01 do proc.
Nº 679 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 OUT 2007
Const. Just. e Seg. Participativa
PROJETO DE LEI Nº 11
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PREGIANTE

01 - PL
01- 0679/2007

Denomina passagem particular Francisco Conforto,
logradouro público no Parque Paineiras na Cidade
A. E. Carvalho.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado passagem particular Francisco Conforto o logradouro público denominado Viela 8, localizado entre os nº. 1602 e 1634 da Avenida Águia de Haia – CADLOG 212539, no Parque Paineiras, na Cidade A. E. Carvalho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

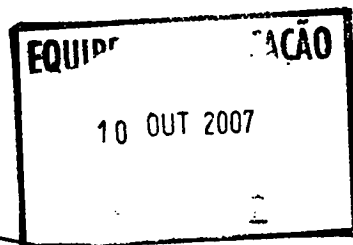
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


MYRYAM ATHIE

Vereadora

PDT



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 226

Em 15/10/07

Ass: _____

_____ 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Folha nº 62 do proc.
Nº 679 de 2007
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O nome sugerido para o logradouro é o do autor, bailarino e produtor teatral Francisco Conforto nascido em 1914 e falecido em 1990.

Francisco Conforto atuou com o pseudônimo de Garrik Lemos entre os anos 30 e 40 na Capital, no interior de São Paulo e em outros estados, contracenando com grandes nomes da época Omo Mazzaropi, Nino Nello, Jardel Pai entre outros.

Foi coreógrafo e bailarino do Teatro Municipal, trabalhando também nas extintas TV Exelcior e TV Tupi, participou de inúmeros eventos no teatro Quitandinha no Rio de Janeiro e em diversas peças como "Divino Perfume", "O Coração não envelhece", "Retalho", "Deus e a Natureza", entre outros.

Com tantos outros, desenvolveu no teatro uma postura de resistência e persistência em nome da arte, junto com a companheira e bailarina Yuca Lemos (Maura Ribeiro Conforto). Seguiu atuando até os anos 80, dedicando mais de 50 anos de vida ao espetáculo.

Tendo em vista a importância de sua biografia, a diretoria da ACACAEC – Associação dos Comerciantes e Amigos da Cidade A. E. Carvalho, assim como os moradores da Viela 8, no Parque Paineiras, localizada entre os nº. 1620 e 1634 da Avenida Águia de Haia, no bairro A. E. Carvalho, desejam que o referido local passe a ser denominado como Rua Francisco Conforto, em homenagem ao ator e bailarino e um dos primeiros proprietários do local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA MYRYAMATHIE

Folha nº 03 do proc.
Nº 679 de 07
Ademir Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Tal iniciativa, além de prestar justa homenagem a um importante membro da comunidade, que se foi, trás, para os moradores do logradouro seu resgate e cidadania, dando-lhes endereço certo para recebimento de correspondência, tributos etc, além de terem seus pedidos Feitosa a órgãos públicos, ou não, atendidos por força do reconhecimento do logradouro com nome e cep próprios, além de evitar também confusão com outras vielas existentes no bairro com a mesma denominação.

Pelo exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação deste projeto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Jorge Ferreira Martins
 Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C-0026

TERMO Nº 30733

FLS. 171V

Certifico que sob nº 30733, às fls. 171V, do livro C nº 0026, lavrado em 15 de maio de 1990, está registrado o assento de **FRANCISCO CONFORTO**, falecido no dia onze de maio de mil novecentos e noventa, às dezesseis horas, no Hospital Municipal do Tatuapé, neste subdistrito, de sexo masculino, de cor branca, profissão ator, domiciliado e residente a rua Francisca Michelina, 304, Bela Vista, São Paulo, SP, natural de desta Capital, SP, com 75 anos de idade, estado civil desquitado.

Filho de José Conforto e de Maria Guarino.

Foi declarante José Gerry Conforto (filho).

Atestado pelo Dr. Carlos Alberto Queiroz Barbosa, que deu como causa da morte: pneumonia; caquexia.

O sepultamento foi realizado no cemitério do Brás.

Observações: Era desquitado de Maura Ribeiro Conforto, com quem se casara em local e data ignorados, deixando um filho, José, maior. Deixou bens. Era eleitor. Não era reservista.

O referido é verdadeiro e dou fé.

São Paulo, 02 de outubro de 2007.

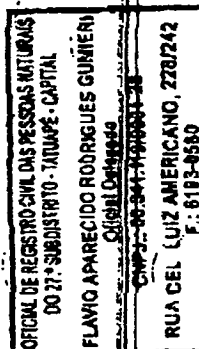
JOÃO SOLER FERNANDES
 Escrevente Autorizado

Exclumantos e Selos

R\$ 17,03

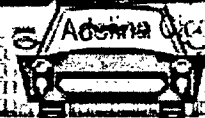
(Selos pagos por verba)

Dinheiro por: Lucas



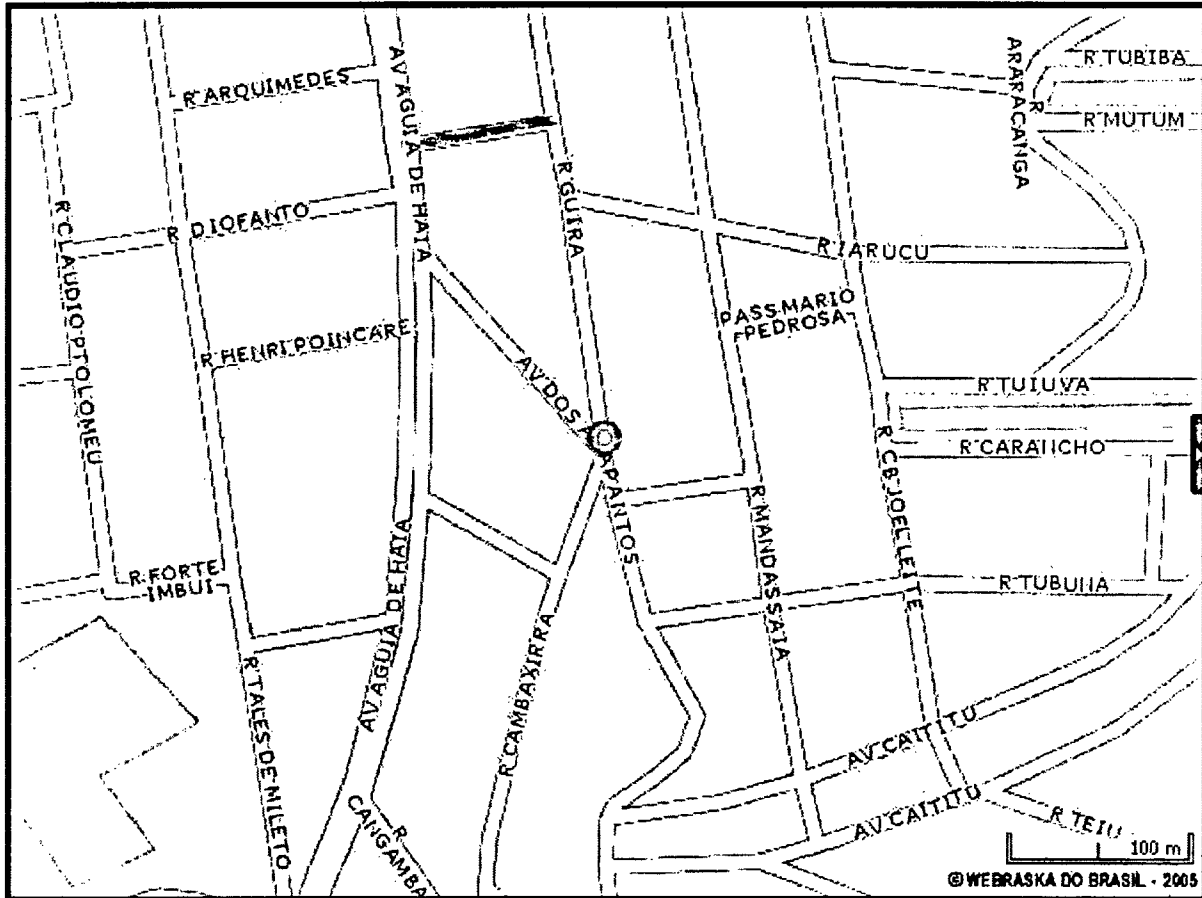


FUNILARIA E PINTURA



Adm. C. C. - Ass. Parlamentar
300/405
CLIQUE E CONFIRA

Guia de Ruas e Ceps



www.guiamais.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo n.º 01-679/07 16/10/2007 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

19/10/07

IV

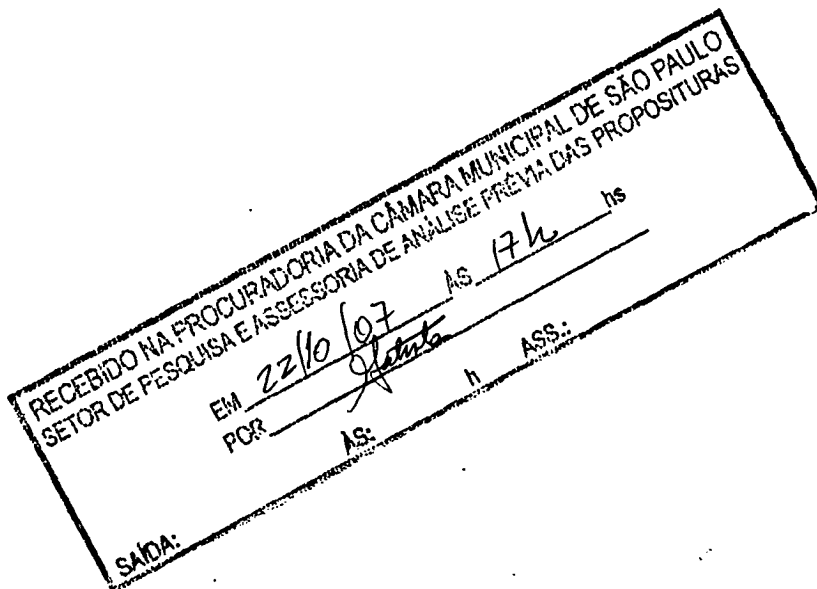
Inácio Veiga.
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

19/10/07

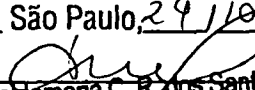
Angela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de
fls. 407 São Paulo, 24/10/07

Eu 
Valdemara C. R. dos Santos
Técnico Administrativo
RF 10.839



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 07
Proc. N° 679.107
Valdemar C. R. dos Santos
RF. 10.839

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br, nada foi encontrado sobre o assunto.

Assim sendo, de acordo com o art. 17, inciso II, alínea "b", o projeto deve ser encaminhado às Comissões competentes.

São Paulo, 24 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Secretaria.

Festa a pesquisa e análise, para providenciamentos
SP, 24/10/07

R. Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
DAB/SP nº 106.925

RECEBIDO - SGP - 22

25 OUT 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

25/10/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 26-10-07 às 14h

RF

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

KAMIA

Para receber:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 06/11/07

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM

24/11/07

15h

POR

SAÍDA 21/11 AS: 11 h 00 ASS: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria (procedimento) neste dia (data) (mês) (ano)
nº 08 a 16 e folha de informação nº

047 10/12/07
SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc.

nº 01-679 de 07

Angelo Rainaldo dos Santos
RF. 10307

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0679/2007, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athiê:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passagem Particular Francisco Conforto) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem Particular) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0679/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/11/07.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 09 de proc.
n.º 01-679 de 02
Jorge Raimundo dos Santos
RF. 10300

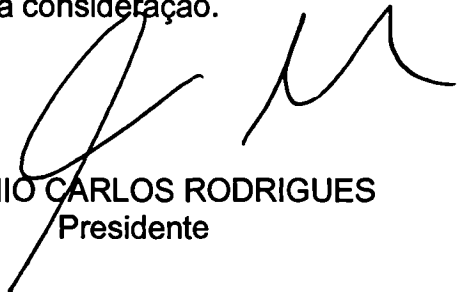
São Paulo, 27 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0573/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 679/07, de autoria da Vereadora Myryam Athiê, que "Denomina Passagem Particular Francisco Conforto, logradouro público no Parque Paineiras na Cidade A. E. Carvalho", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 679/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



Folha nº 10
01-679
2087.464
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solange Italia

RF 15

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0573/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 679/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 679/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

SGA - 6

29 NOV 2007

RECEBIDO

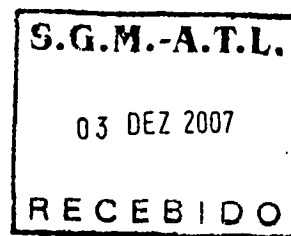


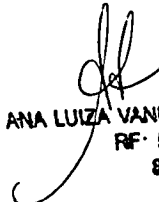
Folha n.º 11 ^{2087.464}
do proc.
n.º 01-679 ^{01 20 07}
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RF 10.001

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0573/2007, de
27/11/07, solicitando informações acerca do PL 679/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 679/2007 e do despacho da Comissão solicitante.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF- 586.083.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 133/07-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0573/2007

Processo nº 2007-0.370-313-3

15 - DOCREC
15- 4014/2007

Folha nº 12 de proc.

nº 01-679 do 2007

Solange Rinaldi dos Santos
RF. 12/807

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 679/07, de autoria da Vereadora Myryam Athiê, que "denomina passagem particular Francisco Conforto, logradouro público no Parque Paineiras na Cidade A. E. Carvalho".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRF Q/bam
Resp 679-07

A SGP-15

Em. 07/12/07

Angela Bordin Anderson
ANGELA BORDIN ANDERSON
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 07/12/07
18:00

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. C.C.T. L.
SP, 10/12/07

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 13 de 13
nº 01-629-01

folha de informação nº 06

em 12/11/2007

(a) *[assinatura]*
Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 679/ 2.007 MEMO A.T.L.: 1.245 / 2.007 VEREADOR: MYRYAM ATHIÊ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PS

OITO (C. A E CARVALHO-S MIG)

CODLOG: 67694-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV FRANCISCO CONFORTO

HOMONÍMIA: NÃO

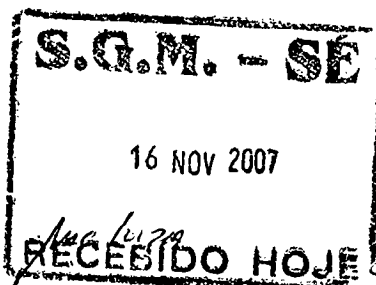
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO TRAVESSA FRANCISCO CONFORTO A PASSAGEM "8" CÓDIGO CADLOG 67.694-2 QUE COMEÇA NA AVENIDA ÁGUA DE HAIA E TERMINA NA RUA GUIRÁ (SETOR 142 - QUADRA 104) NO DISTRITO DE ITAQUERA, SUBPREFEITURA ITAQUERA, CONSTA PARA O LOCAL O PL. 1.003/95.



12/11/2007
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 14 de 14

nº 01 - 629 - 01

Solange Raulino dos Santos

Folha de informação nº 08

Ref. 01

Do memorando ATL nº: 1246/07

em 14/11/07

[Assinatura]

[Assinatura]
Secretaria B. do Cadastro de Logradouros

Ref.: Projeto de Lei nº 679/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Passagem Oito
- 2 – Codlog: 67.694-2
- 3 – Distrito: 36 - Itaquera
- 4 – Início: Av. Aguiá de Haia
- 5 – Entre: a Rua Guaraxaim e Av. dos Agapantos
- 6 – Término: Rua Guira
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 142
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 104
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 09 - M , quadricula: C - 6 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 14/11/07

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 15 de pros.
nº 01-625 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.303

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 1246/07

em 14/11/07

Luzenilda S. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 679/07:

Segue sob fl. 09, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Francisco Conforto.

DIMAP 3, em 14/11/07

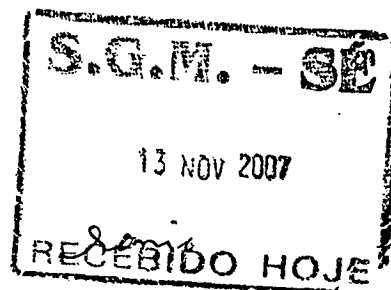
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 14/11/07

Decio Figueira
Decio Figueira
Assistente Técnico



Em 06/11/2007

(a)

Sra. Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Shirley Bertho dos Santos
P.H. 106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 679/07 de autoria do(a) vereador(a) **Myryam Athie** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Francisco Conforto**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que o homenageado destacou-se através de sua carreira artística de forma meritória, e que tal homenagem trata-se de um desejo dos moradores locais, manifestado através de entidade representativa do bairro onde se encontra o logradouro em questão.

Em 06/11/2007.



Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

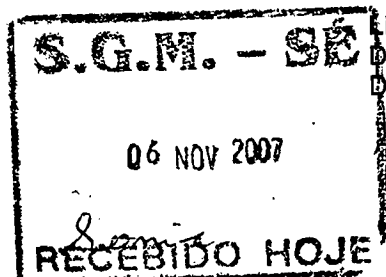
Em 06/11/2007.



Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/12/07 AS 12:30 h

POR

SAÍDA: 11/12/07 AS: 16 h 30 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem [informações] [assinatura]
sub nº 17 [assinatura]
[assinatura]
SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.F. 12601
Secretária



16 - PAR
16- 1921/2007

Folha nº 17#	do
Processo	01-0673/07#
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 679/07.

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, que visa a denominar Passagem Particular Francisco Conforto, logradouro público no Parque Paineiras na Cidade A. E. Carvalho (localizado entre os números 1602 e 1634 da Av. Águia de Haia cadlog 212539).

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, artigo XXI, estabelece entre as competências da Câmara, a denominar vias e logradouros públicos obedecidas às normas urbanísticas.

Assim, o projeto encontra amparo no artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 13/12/07.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

17 - RELCOM
17- 0435/2007

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 12

Publicação no D.O.M. de 15.12.08

Página(s) 222-1 Coluna(s) 03-4

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [assinatura]

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23

São Paulo, 12/12/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23
EM 04/01/08
[assinatura]
AS 14:40 h

Sr. Orlando,

Juntar ao PL o Recurso 150/07 da Bancada do PSDB.

07/01/08

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

07/01/08

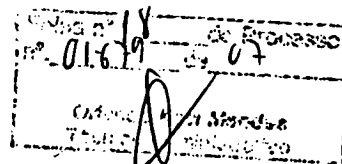
[assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

Em 07/01/08

[assinatura]
Orlando Koci Mendes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



11 - REC
11-0150/2007

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 679/2007, de autoria da Vereadora Myryam Athiê, que, denomina passagem particular Francisco Conforto, logradouro público no Parque Paineiras na Cidade A.E. Carvalho, (REF. LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE OS NºS. 1602 E 1634 DA AVENIDA ÁGUIA DE HAIA - CADLOG 212539), seja submetido a apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

13:26 19/12/2007 682387 - Protocolo Legislativo - 589,22

À SGP-23
Em 19/12/2007
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-21 – Sra. Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o **Recurso**.

07/01/08

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº _____
Em ____/____/_____
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo n.º 01 - 679 de 2007

05/01/2009

(a) 89

Lúzia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Lúzia de Almeida Leite
Lúzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

70670

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 19 fls.

Arquivado em 21 / 01 / 2009

O Func.º [Assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702